

DECRETO Nº 505/15

DE 01 DE JULHO DE 2015

“CONCEDE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL MENIEM PATRICIA LIMA ANJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõem a Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 047/97, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abadia de Goiás e em face ao principio da continuidade do serviço público,

DECRETA:

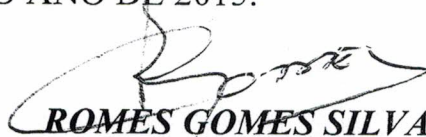
Art. 1º. Fica concedido o aproveitamento da contagem tempo de serviço, para todos os fins legais, exercido pela servidora municipal Sra. Meniem Patrícia Anjo Lima, no período de 12/01/1998 a 22/03/2015 no cargo de “digitadora”, para seu cargo efetivo atual de “geografa”, cuja posse ocorreu em 23/03/2015.

Art. 2º. O aproveitamento concedido no referido artigo 1º compreende as vantagens pecuniárias de caráter permanente já incorporadas ao vencimento da servidora.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, AO UM DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2015.



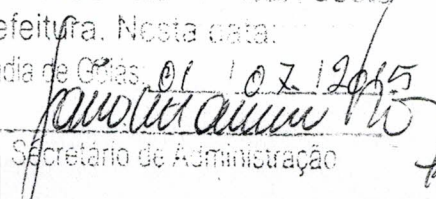
ROMES GOMES SILVA

Prefeito Municipal de Abadia de Goiás



Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás, 01 de 10.7.2015



Secretário de Administração